

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.777, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º e 2º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º, 2º e 3º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2023 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.415, de 16 fevereiro de 2017, na Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, na Resolução nº 04, de 17 dezembro de 2018, na Portaria nº 1.432 de 28 dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, no Parecer CEE nº 192, de 31 de março de 2021, na Portaria nº 230, de 9 de abril de 2021, na Resolução CEE nº. 481, de 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância, e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº 4.692 de 29 de dezembro de 2021, Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução define as matrizes curriculares que serão adotadas pelas Escolas Estaduais de Minas Gerais, para as turmas de 1º e 2º ano do Ensino Médio e para as turmas do 1º, 2º e 3º período do Ensino Médio da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 2023, nas diversas modalidades e ofertas desta etapa de ensino.

Parágrafo Único. Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária, distribuídos em módulos-aula e em Atividades Complementares.

Art. 2º - O 1º e o 2º ano do Ensino Médio terão duração de 1 (um) ano cada um, distribuídos em 40 (quarenta) semanas letivas e serão organizados da seguinte forma:

I- Ensino Médio Diurno, com carga horária anual de 1.000 (uma mil) horas;

II- Ensino Médio Integral, com carga horária anual de 1.500 (uma mil e quinhentas) horas;

III- Ensino Médio Noturno, com carga horária anual de 1.000 (uma mil) horas;

IV- Ensino Médio Profissional, com carga horária anual de 1.500 (uma mil e quinhentas) horas.

Parágrafo Único. O 1º, o 2º e o 3º períodos do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos terão duração de 6 (seis) meses cada um, distribuídos em 20 (vinte) semanas letivas e serão organizados com a carga horária semestral de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 3º - As matrizes curriculares do 1º e do 2º anos do Ensino Médio e do 1º, do 2º e do 3º períodos do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos estão organizadas em duas partes:

I- Formação Geral Básica: compõe a parte comum a todos os anos/períodos e modalidades de ensino e está organizada em quatro Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos Componentes Curriculares;

II- Itinerários Formativos: compõem a parte diversificada e estão organizados em Unidades Curriculares e os seus respectivos Componentes Curriculares:

a) Ensino Médio Regular Diurno e Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI:

1. Projeto de Vida: composto por um Componente Curricular, de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio: Projeto de Vida;

2. Eletivas: composto por dois Componentes Curriculares, de oferta anual, definidos pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas oferecido pela Secretaria de Estado de Educação: Eletiva 1 e Eletiva 2;

3. Preparação para o Mundo do Trabalho: de oferta anual;

3.1. Para o 1º ano, oferta de dois Componentes Curriculares: Introdução ao Mundo do Trabalho e Tecnologia e Inovação.

3.2. Para o 2º ano, oferta de um Componente Curricular: Tecnologia e Inovação.

4. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: de oferta anual.

4.1. Para o 1º ano, é ofertado um Aprofundamento Integrado, compreendendo os 4 Componentes Curriculares: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4.2. Para o 2º ano, estão disponibilizadas nove possibilidades de Aprofundamentos, com arranjos curriculares diferentes, apresentados nos Anexos I e II para o ensino médio diurno e EMTI, respectivamente. A matriz a ser ofertada em cada turma de 2º ano será definida de acordo com as orientações previstas nas Diretrizes para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2023, assegurando ao estudante a escolha do seu Itinerário Formativo.

5. Atividades Integradoras: Unidade Curricular específica para o Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, de oferta anual, com os seguintes Componentes Curriculares:

5.1. Para o 1º ano, Nívelamento Língua Portuguesa, Nívelamento Matemática, Práticas Experimentais, Tutoria e Estudos Orientados.

5.2. Para o 2º ano, Práticas Experimentais, Tutoria e Estudos Orientados, Pesquisa e Intervenção.

b) Ensino Médio Regular Noturno:

1. Projeto de Vida: composto por um Componente Curricular, de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio: Projeto de Vida;

2. Eletiva: composto por um Componente Curricular, de oferta anual, definido pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas oferecido pela Secretaria de Estado de Educação: Eletiva;

3. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento:

3.1. Para o 1º ano, será ofertado o Componente Curricular da área de Linguagens e suas Tecnologias: Práticas Comunicativas e Criativas.

3.2. Para o 2º ano, será ofertado o Componente Curricular da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Humanidades e Ciências Sociais.

c) Educação de Jovens e Adultos:

1. Projeto de Vida: composto por Componente Curricular de mesmo nome e Atividades Complementares, de oferta semestral, em todos os períodos da Educação de Jovens e Adultos;

2. Eletiva: Componente Curricular, de oferta semestral, definido pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas oferecido pela Secretaria de Estado de Educação;

3. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: composto por Componentes Curriculares, de oferta semestral: Práticas Comunicativas e Criativas; Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza e Atividades Complementares.

Parágrafo Único. Caberá ao Coordenador da Área do Conhecimento ou Coordenador Geral do Novo Ensino Médio, em conjunto com o Especialista da Educação Básica, garantir que a indissociabilidade existente entre a Formação Geral Básica e o Itinerário Formativo seja efetivada.

Art. 4º - No Ensino Médio Regular Noturno e na Educação de Jovens e Adultos serão realizadas Atividades Complementares vinculadas aos seguintes componentes curriculares:

I- Ensino Médio Regular Noturno:

a) Projeto de Vida: com carga horária de 100 (cem) horas, em cada ano.

b) Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: com carga horária de 200 (duzentas) horas em cada ano, sendo vinculada ao componente Práticas Comunicativas e Criativas no 1º ano e Humanidades e Ciências Sociais no 2º ano.

II - Na Educação de Jovens e Adultos:

a) Projeto de Vida: com carga horária de 16:40 horas, em cada período.

b) Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento:

1. 1º Período - 33h20min para o Componente Curricular Práticas Comunicativas e Criativas;

2. 2º Período - 33h20min para o componente curricular Humanidades e Ciências Sociais;

3. 3º Período - 33h20min para o Componente Curricular Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza.

§1º - As Atividades Complementares de cada um dos Componentes Curriculares devem ser desenvolvidas por meio da metodologia de projetos, legitimando saberes que estão além dos muros da escola.

§2º - As Atividades Complementares serão orientadas e acompanhadas pelo professor de cada um dos Componentes Curriculares aos quais as Atividades Complementares estão vinculadas: Projeto de Vida e os Componentes da Unidade Curricular Aprofundamento na Área do Conhecimento.

Art. 5º - O Ensino Médio Diurno terá carga horária diária de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais e seguirá a matriz curricular, conforme Anexo I.

§1º - Em situações excepcionais, autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, a carga horária correspondente ao 6º horário diário poderá ser cumprida em um único dia da semana no contraturno, em 5 (cinco) módulos aula de 50 (cinquenta) minutos, para as escolas que atendam modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades Socioeducativas) ou escolas que atendam estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar.

§2º - Para o 1º ano, apenas os componentes das Unidades Curriculares do Itinerário Formativo Eletivas e Aprofundamentos deverão ser ofertados no 6º horário: Eletivas e Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento.

§3º - Para o 2º ano, apenas os componentes das Unidades Curriculares do Itinerário Formativo Eletivas e Aprofundamentos deverão ser ofertados nos 5º e 6º horários.

§4º - As turmas de Ensino Médio em funcionamento no Sistema Socioeducativo seguirão as matrizes previstas para o ensino médio diurno. Neste caso a escolha das Unidades Curriculares de Aprofundamento e Eletivas deve ser definida em diálogo com cada turma, mantendo a organização já existente.

Art. 6º - O Ensino Médio Integral terá carga horária diária de 9 (nove) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos e seguirá as matrizes curriculares, conforme Anexo II.

Art. 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio Integral Profissional serão regulamentadas por resolução própria.

Art. 8º - O Ensino Médio Noturno terá carga horária diária de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, conforme Anexo III.

Parágrafo Único. O Componente Curricular de Educação Física no 1º e 2º ano do Ensino Médio Noturno deverá ser ofertado no pré-turmo do dia em que a escola ofertar 5 (cinco) módulos-aula.

Art. 9º - A Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio será organizada em 03 (três) períodos semestrais com carga horária de 400 (quatrocentas horas) cada e deverá seguir a matriz curricular, conforme Anexo IV.

§1º - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária diária será de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - O Componente Curricular de Educação Física no 1º, 2º e 3º períodos da EJA deverá ser ofertado no pré-turmo do dia em que a escola ofertar 5 (cinco) módulos-aula.

§3º - A idade mínima para matrícula na Educação de Jovens e Adultos é de 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio.

§4º - As turmas que funcionam no Sistema Prisional seguirão as matrizes da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 10 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual que ofertam a EJA terão sua matriz curricular organizada em 03 (três) períodos semestrais com carga horária de 400:00 (quatrocentas horas) e deverão seguir a matriz curricular dessa modalidade, conforme Anexo IV.

§1º - Excepcionalmente, atendendo às especificidades da oferta, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir a matriz curricular, conforme Anexo V.

§2º - As escolas especiais que excepcionalmente ofertam o ensino regular deverão seguir a matriz curricular do Ensino Médio Diurno, conforme Anexo I.

Art. 11 - A Correção de Fluxo no Ensino Médio (1º ano) será organizada em dois períodos semestrais com carga horária de 500 (quinhentas horas) cada, distribuídas em 20 semanas letivas semestrais.

§1º - A carga horária diária será de seis (6) módulos-aula de 50 minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais.

§2º - As escolas deverão seguir a matriz curricular de correção de fluxo do Ensino Médio conforme o Anexo VI.

Art. 12 - As modalidades de Educação do Campo e Educação Quilombola seguirão as matrizes previstas nesta resolução, resguardadas as diretrizes e metodologias específicas, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. Escolas que ofertam essas modalidades poderão ser aproveitadas para integrar a carga horária dos Componentes Curriculares das Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas, que sejam ministradas no 6º horário ou contraturno.

Art. 13 - As matrizes curriculares da modalidade de Educação Escolar Indígena foram elaboradas por cada comunidade, em diálogo com a SEE-MG, respeitando suas especificidades.

Art. 14 - A matriz curricular da Educação Escolar Indígena, para a oferta no Ensino Médio Diurno, está estruturada com carga horária diária de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 módulos-aula semanais e seguirá a matriz curricular conforme apresentado no Anexo VIII.

Art. 15 - A matriz curricular da Educação Escolar Indígena, para a oferta no Ensino Médio Noturno terá carga horária diária de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, conforme apresentado no Anexo IX.

Art. 16 - A matriz curricular da Educação Indígena para a oferta da Educação de Jovens e Adultos está estruturada com carga horária diária de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (minutos), conforme apresentado no Anexo X.

Art. 17 - No Ensino Médio as atividades extraescolares desenvolvidas pelos estudantes poderão ser lançadas como aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos, integrando a carga horária prevista na Matriz Curricular.

§1º - Para o Ensino Médio Diurno, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integrar a carga horária dos Componentes Curriculares das Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas, que sejam ministradas no 6º horário ou contraturno.

§2º - Para o Ensino Médio Noturno e EJA, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integrar a carga horária das Atividades Complementares vinculadas ao componente curricular Projeto de Vida e aos Componentes Curriculares do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento.

§ 3º - O aproveitamento das atividades extraescolares será autorizado se assegurada a relação pedagógica com o(s) componente(s) curricular(es) a que se requer a dispensa. Não sendo verificada a pertinência pedagógica, o estudante terá a opção de integrar a carga horária prevista para o 6º horário por meio de plano de estudos e atividades realizadas a distância relacionadas ao(s) componente(s) curricular(es).

§ 4º - Serão consideradas, para efeito de aproveitamento de estudos, nas Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, as seguintes atividades formais: estágios, Programa de Jovem Aprendiz, cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com validade nacional, cursos livres ministrados por pessoa jurídica, atividades de iniciação científica em instituições de ensino regulamentadas.

§ 5º - Para o aproveitamento da carga horária realizada em estágios ou Programa de Jovem Aprendiz a instituição responsável deve declarar as atividades realizadas pelo estudante, comprovando que possuem finalidade educativa e dialogam com o propósito formativo do Ensino Médio.

§ 6º - Para o aproveitamento das atividades extraescolares os estudantes devem comprovar, via documentação formal encaminhada pela instituição formadora, a carga horária a ser considerada conforme normas específicas.

§ 7º - A análise da carga horária extracurricular a ser aproveitada deverá ser realizada pelo (a) Especialista de Educação Básica, validada pela Direção Escolar e devidamente registrada nos assentamentos individuais pela Secretaria Escolar.

§ 8º - O Serviço de Inspeção Escolar irá monitorar o registro adequado da trajetória acadêmica dos estudantes, observando as normas e orientações da SEE, conforme previsto no protocolo orientador da atuação da Inspeção Escolar.

§9º - As escolas poderão integrar a carga horária do ensino médio diurno referente ao 6º horário (Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas) - por meio de atividades realizadas a distância, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária total, nos termos da Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, art. 17, §15, desde que haja suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriado, de acordo com os casos específicos, avaliados em consonância com as orientações da SEE/MG e legislação pertinente.

§10 - As situações previstas no parágrafo anterior não se aplicam aos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica.

Art. 18 - Esta Resolução não se aplica as turmas que estiverem cursando terceiro ano do Ensino Médio em 2023, sendo a estas aplicável a Resolução nº 4.234, de 22 de novembro de 2019.

Art. 19 - Fica revogada, a partir de 01 de Janeiro de 2023, a Resolução nº 4.657, de 10 de novembro de 2021.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de setembro de 2022.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050121.

1.01 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO Aprofundamento em Ciências da Natureza								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40
	Química		1	40	33:20	2	80	66:40
	Biologia		2	80	66:40	1	40	33:20
	Geografia		1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
	Aprofundamento em Ciências da Natureza	Laboratório Criativo				2	80	66:40:00
		Ciências Aplicadas				2	80	66:40:00
		Energia no cotidiano				2	80	66:40:00
Ciência das Radiações					2	80	66:40:00	
SUBTOTAL	12	480	400:00:00	12	480	400:00:00		
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	
Dias Letivos: 200	
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar.

A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, segundo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compõem o Aprofundamento escolhido.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

1.02 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40
	Química		1	40	33:20	2	80	66:40
	Biologia		2	80	66:40	1	40	33:20
	Geografia		1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050122.

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00				
	Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00				
	Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00				
	Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00				
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Identidade e juventudes				2	80	66:40:00	
	Jovens e o mundo digital				2	80	66:40:00	
	Direitos e deveres dos cidadãos				2	80	66:40:00	
	Desenvolvimento pessoal e coletivo				2	80	66:40:00	
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.

3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.

4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compoem o Aprofundamento escolhido.

5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

I.03 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
Sociologia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Filosofia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00:00

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00				
	Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00				
	Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00				
	Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00				
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias	Patrimônio Cultural				2	80	66:40:00	
	Escrita Criativa				2	80	66:40:00	
	Leitura e Escrita em Língua Estrangeira				2	80	66:40:00	
	Artes do Movimento				2	80	66:40:00	
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050123.

Observações:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compõem o Aprofundamento escolhido.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

I.04 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO									
Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00	
		Educação Física	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Arte	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100.00	3	120	100.00	
		Física	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Biologia	2	80	66.40	1	40	33.20	
		Geografia	1	40	33.20	2	80	66.40	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66.40	1	40	33.20	
		Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20	
		SUBTOTAL	18	720	600.00.00	18	720	600.00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33.20.00	1	40	33.20.00	
		Eletiva 1	1	40	33.20.00	1	40	33.20.00	
	Eletivas	Eletiva 2	1	40	33.20.00	1	40	33.20.00	
		Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66.40.00			
	Tecnologia e Inovação		1	40	33.20.00	1	40	33.20.00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33.20.00			
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66.40.00			
			Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33.20.00			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66.40.00			
	Educação Matemática Crítica					2	80	66.40.00	
	Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias	Matemática na Construção da Cidadania				2	80	66.40.00	
		Criações, Sustentabilidade e Tecnologias				2	80	66.40.00	
Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					2	80	66.40.00		
SUBTOTAL	12	480	400.00.00	12	480	400.00.00			
CARGA HORÁRIA TOTAL	30	1200	1000.00.00	30	1200	1000.00			

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compõem o Aprofundamento escolhido.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050124.

I 05 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20	2	80	66:40
		História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40
	Preparação para o mundo do trabalho	Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
		Cultura e Cidadania (LGG)				2	80	66:40:00
		Cidadania e inclusão (LGG)				2	80	66:40:00
		Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)				2	80	66:40:00
	Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)				2	80	66:40:00	
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40
LGG= Linguagens e suas tecnologias		
MAT= Matemática e suas tecnologias		
CNT= Ciências da Natureza e suas tecnologias		
CHS= Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		

OBSERVAÇÕES:	
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.	
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.	
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, segundo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.	
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.	
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compõem o Aprofundamento escolhido.	
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.	
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.	

I 06 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20	2	80	66:40
		História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050125.

	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas tecnologias	Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)				2	80	66:40:00
		Problema e Ação (CHS)				2	80	66:40:00
		Cidade e Meio Ambiente (CNT)				2	80	66:40:00
		Urbanização Sustentável (CNT)				2	80	66:40:00
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compõem o Aprofundamento escolhido.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

107 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias								
			1º Ano			2º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)				2	80	66:40:00
		Educomunicação e ambientalismo (LGG)				2	80	66:40:00
		Emergência Climática Global (CNT)				2	80	66:40:00
		Mulheres na Ciência (CNT)				2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050126.

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compoem o Aprofundamento escolhido.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

I.08 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL		18	720	600:00:00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas tecnologias	Matemática para Economia e Trabalho (MAT)				2	80	66:40:00
		Matemática e visão de finanças (MAT)				2	80	66:40:00
		Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)				2	80	66:40:00
		Desenvolvimento Econômico (CHS)				2	80	66:40:00
SUBTOTAL		12	480	400:00:00	12	480	400:00:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	Nº de semanas/ano: 40
LGG= Linguagens e suas tecnologias	
MAT= Matemática e suas tecnologias	
CNT= Ciências da Natureza e suas tecnologias	
CHS= Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compoem o Aprofundamento escolhido.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050127.

1.09 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento (LGG/ MAT/ CHS/ CNT)								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00
		Educação Física	1	40	33,20	1	40	33,20
		Arte	1	40	33,20	1	40	33,20
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100,00	3	120	100,00
		Física	1	40	33,20	1	40	33,20
		Química	1	40	33,20	1	40	33,20
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	80	66,40	2	80	66,40
		Geografia	1	40	33,20	1	40	33,20
		História	2	80	66,40	1	40	33,20
		Sociologia	1	40	33,20	1	40	33,20
		Filosofia	1	40	33,20	1	40	33,20
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33,20	1	40	33,20
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33,20	1	40
	Preparação para o mundo do trabalho	Eletiva 2	1	40	33,20	1	40	33,20
		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66,40			
	Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação	1	40	33,20	1	40	33,20
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33,20			
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66,40			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33,20			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66,40			
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas				2	80	66,40
		Humanidades e Ciências Sociais				2	80	66,40
		Núcleo de Inovação Matemática				2	80	66,40
		Saberes e Investigação da Natureza				2	80	66,40
	SUBTOTAL			12	480	400,00	12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000,00	30	1200	1000,00

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevê reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação no Ensino Médio. A partir do 2º ano, nas turmas que optarem pelo Aprofundamento em uma ou duas áreas, considerar a oferta de Eletivas preferencialmente de áreas distintas daquelas que compoem o Aprofundamento escolhido.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo II - Matriz Curricular do Ensino Médio EMTI

II.01 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI

Aprofundamento em Ciências da Natureza

ANO DE IMPLEMENTAÇÃO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00
		Educação Física	1	40	33,20	1	40	33,20
		Arte	1	40	33,20	1	40	33,20
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100,00	3	120	100,00
		Física	1	40	33,20	1	40	33,20
		Química	1	40	33,20	2	80	66,40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	2	80	66,40	1	40	33,20
		Geografia	1	40	33,20	2	80	66,40
		História	2	80	66,40	1	40	33,20
		Sociologia	1	40	33,20	1	40	33,20
		Filosofia	1	40	33,20	1	40	33,20
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66,40	2	80	66,40
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33,20	2	80
	Preparação para o mundo do trabalho	Eletiva 2	1	40	33,20	2	80	66,40
		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66,40			
	Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação	1	40	33,20	1	40	33,20
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33,20			
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66,40			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33,20			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66,40			
	Atividades Integradoras	Pesquisa e Intervenção	3	120	100,00			
		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33,20			
		Nivelamento Matemática	1	40	33,20			
		Práticas Experimentais	2	80	66,40	2	80	66,40
		Tutoria	2	80	66,40	2	80	66,40
Estudos Orientados		5	200	166,40	5	200	166,40	
Pesquisa e intervenção		3	120	100,00	3	120	100,00	
Laboratório Criativo		2	80	66,40	2	80	66,40	
Ciências Aplicadas		2	80	66,40	2	80	66,40	
Energia no cotidiano		2	80	66,40	2	80	66,40	
Aprofundamento em Ciências da Natureza	Ciência das Radiações	2	80	66,40	2	80	66,40	
SUBTOTAL			27	1080	900,00	27	1080	900,00
TOTAL			45	1800	1500,00	45	1800	1500,00
LEGENDA		Dias Letivos: 200						
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 9						
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40						



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050128.

- Observações:
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.
 2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.
 3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.
 4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.
 5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.
 6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.
 7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.

II.02 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas									
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
		História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00				
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00				
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00				
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00				
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00				
	Atividades Integradoras	Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00				
		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00				
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00				
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
		Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00	
		Identidade e juventudes				2	80	66:40:00	
		Jovens e o mundo digital				2	80	66:40:00	
		Direitos e deveres dos cidadãos				2	80	66:40:00	
	SUBTOTAL			27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00
	TOTAL			45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200						
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 9						
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40						

- Observações:
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.
 2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.
 3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.
 4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.
 5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.
 6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.
 7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050129.

II.03 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI								
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00			
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
Atividades Integradoras		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias		Patrimônio Cultural				2	80	66:40:00
		Escrita Criativa				2	80	66:40:00
		Leitura e Escrita em Língua Estrangeira				2	80	66:40:00
		Artes do Movimento				2	80	66:40:00
SUBTOTAL		27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00	
TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00	
LEGENDA					Dias Letivos: 200			
A/S = AULA SEMANAL					Duração da aula: 50 minutos			
A/A = AULAS ANUAIS					Nº de aulas/dia*: 9			
H/A = HORAS ANUAIS					Nº de semanas/ano: 40			

Observações:

- Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.
- Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.
- Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.
- Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.
- Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.
- Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas; Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.
- Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.

II.04 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI								
Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00			
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
Atividades Integradoras		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
Aprofundamento em Matemática e suas tecnologias		Educação Matemática Crítica				2	80	66:40:00
		Matemática na Construção da Cidadania				2	80	66:40:00
		Criações, Sustentabilidade e Tecnologias				2	80	66:40:00
		Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				2	80	66:40:00
SUBTOTAL		27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00	
TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050130.

LEGENDA		Dias Letivos: 200	
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 9	
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40	
Observações:			
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.			
2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.			
3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.			
4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.			
5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.			
6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.			
7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.			
8. EMTI NÃO terá oferta do 5º Itinerário profissional.			

II.05 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI								
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO		1º Ano			2º Ano			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL		18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00			
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias	Cultura e Cidadania (LGG)				2	80	66:40:00
		Cidadania e inclusão (LGG)				2	80	66:40:00
		Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)				2	80	66:40:00
		Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)				2	80	66:40:00
	SUBTOTAL		27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00
	TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00

LEGENDA		Dias Letivos: 200	
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 9	
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40	
Observações:			
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.			
2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.			
3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.			
4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.			
5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.			
6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.			
7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.			

II.06 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI								
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas tecnologias								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO		1º Ano			2º Ano			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL		18	720	600:00:00	18	720	600:00:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050131.

	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
		Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00			
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
Atividades Integradoras		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00		80	66:40:00
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas tecnologias		Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)				2	80	66:40:00
		Problema e Ação (CHS)				2	80	66:40:00
		Cidade e Meio Ambiente (CNT)				2	80	66:40:00
		Urbanização Sustentável (CNT)				2	80	66:40:00
		SubTOTAL	27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00
		TOTAL	45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00

LEGENDA

A/S = AULA SEMANAL

A/A = AULAS ANUAIS

H/A = HORAS ANUAIS

Dias Letivos: 200

Duração da aula: 50 minutos

Nº de aulas/dia*: 9

Nº de semanas/ano: 40

Observações:

1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.

2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.

3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.

4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.

5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.

6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas; Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.

7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.

II.07 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI

Aprofundamento em Línguas e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
Sociologia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Filosofia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		SubTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00			
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00		80	66:40:00
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
	Aprofundamento em Línguas e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)				2	80	66:40:00
		Educomunicação e ambientalismo (LGG)				2	80	66:40:00
		Emergência Climática Global (CNT)				2	80	66:40:00
Mulheres na Ciência (CNT)					2	80	66:40:00	
		SubTOTAL	27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00
		TOTAL	45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00

LEGENDA

A/S = AULA SEMANAL

A/A = AULAS ANUAIS

H/A = HORAS ANUAIS

Dias Letivos: 200

Duração da aula: 50 minutos

Nº de aulas/dia*: 9

Nº de semanas/ano: 40



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050132.

Observações:
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.
2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.
3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.
4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.
5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.
6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.
7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.

II.08 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI									
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais aplicadas e Matemática e suas tecnologias									
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00	
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00				
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00				
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00				
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00				
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00				
Atividades Integradoras		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00				
		Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00				
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00				
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
		Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
		Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	
		Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00	
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas tecnologias		Matemática para Economia e Trabalho (MAT)				2	80	66:40:00	
		Matemática e visão de finanças (MAT)				2	80	66:40:00	
		Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)				2	80	66:40:00	
		Desenvolvimento Econômico (CHS)				2	80	66:40:00	
SUBTOTAL		27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00		
TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00		
LEGENDA			Dias Letivos: 200						
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 9						
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40						

Observações:
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.
2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.
3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.
4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.
5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.
6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais; Núcleo de Inovação Matemática; Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.
7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.

II.09 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI								
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento (LGG/ MAT/ CHS/ CNT)								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050133.

Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
	Eletiva 2	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00			
	Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00			
	Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00			
	Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00			
	Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00			
Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00			
	Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00			
	Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Tutoria	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Estudos Orientados	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
	Pesquisa e intervenção				3	120	100:00:00
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas				2	80	66:40:00
	Humanidades e Ciências Sociais				2	80	66:40:00
	Núcleo de Inovação Matemática				2	80	66:40:00
	Saberes e Investigação da Natureza				2	80	66:40:00
SUBTOTAL		27	1080	900:00:00	27	1080	900:00:00
TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00
LEGENDA				Dias Letivos: 200			
A/S = AULA SEMANAL				Duração da aula: 50 minutos			
A/A = AULAS ANUAIS				Nº de aulas/dia*: 9			
H/A = HORAS ANUAIS				Nº de semanas/ano: 40			
Observações:							
1. Para a oferta do Novo Ensino Médio de Tempo Integral a partir de 2022 as escolas estaduais de Minas Gerais terão 45 aulas semanais, distribuídas em Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Atividades Integradoras.							
2. Na Formação Geral Básica os componentes curriculares das Áreas do Conhecimento preveem reprovação, lançamento de nota bimestral no período anual e em conformidade com os processos avaliativos previstos nas normativas da SEE/MG.							
3. Os componentes curriculares das Atividades Integradoras e o componente curricular Pesquisa e Intervenção não terão avaliações com caráter de classificação e promoção do estudante. As avaliações serão processual, contínua e de caráter formativo.							
4. Os componentes curriculares Eletivas A e Eletivas B terão diferentes abordagens e com temas escolhidos pelos estudantes, a partir das possibilidades pedagógicas ofertadas pela escola.							
5. Introdução ao Mundo do trabalho e Tecnologia e Inovação são componentes curriculares distintos.							
6. Os componentes do Itinerário Formativo – Introdução às Áreas do Conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática, Ciência e Tecnologia são componentes diferentes que pretendem desenvolver habilidades das diversas áreas do conhecimento, para subsidiar a escolha dos Itinerários Formativos ofertados a partir do 2º Ano.							
7. Pesquisa e Intervenção é um componente curricular do Itinerário Formativo e exclusivo da matriz curricular do EMTI Propedêutico.							

Anexo III - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno

III - MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40
	Química		1	40	33:20	2	80	66:40
	Biologia		2	80	66:40	1	40	33:20
	Geografia		1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL		18	720	600:00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33:20	1	40	33:20
		Atividades complementares Projeto de Vida			100:00			100:00
	Eletiva	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40	33:20
		Aprofundamento na Área do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20		
	Atividades complementares de Práticas Comunicativas e Criativas				200:00:00			
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Humanidades e Ciências Sociais				1	40
		Atividades complementares de Humanidades e Ciências Sociais						200:00:00
SUBTOTAL		3	120	400:00	3	120	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL		21	840	1000:00	21	840	1000:00	
LEGENDA				Dias Letivos: 200				
A/S = AULA SEMANAL				Duração da aula: 50 minutos				
A/A = AULAS ANUAIS				Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas				
H/A = HORAS ANUAIS				Nº de semanas/ano: 40				



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050134.

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.

2.Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo IV - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA

IV - MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Física	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		SUBTOTAL	16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem
Projeto de Vida		Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40			16:40
Eletiva		Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20						
		Humanidades e Ciências Sociais	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza									33:20
SUBTOTAL	5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20		
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA		Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/sem = AULAS SEMESTRAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/sem= HORAS SEMESTRAIS		Nº de semanas/semestre: 20

Observed:

1. Na Formação Geral Básica, os componentes curriculares das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: semestral, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes curriculares terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação.

3. Eletivas : a Eletiva será semestral e escolhida a partir do catálogo de Eletivas. A Eletiva terá lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação.

4. Projeto de Vida: componente curricular com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação.

5. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: o trabalho pedagógico dos componentes curriculares deverão acontecer de forma integrada, com lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação.

Anexo V - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA
 EE Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte
 V - MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA
 EE Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Língua Brasileira de Sinais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		SUBTOTAL	16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050135.

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida				1	20	16:40	1	20	16:40	1	20
Eletivas	Atividade Complementar	Projeto de Vida			16:40								
		Eletiva			1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20								
		Humanidades e Ciências Sociais			1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais			33:20								
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza			1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza			33:20								
SUBTOTAL					5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL					21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00
LEGENDA													
						Dias Letivos: 100							
A/S = AULA SEMANAL						Duração da aula: 50 minutos							
A/Sem = AULAS SEMESTRAIS						Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas							
H/Sem = HORAS SEMESTRAIS						Nº de semanas/semestre: 20							

Anexo VI - Matriz Curricular do Ensino Médio - Correção de Fluxo

MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO - ENSINO MÉDIO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
		Matemática	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
		Física	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Biologia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Geografia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
Sociologia		1	20	16:40	1	20	16:40	
Filosofia		1	20	16:40	1	20	16:40	
SUBTOTAL			23	460	383:20:00	23	460	383:20:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40
	Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40
		Eletiva 2	1	20	16:40	1	20	16:40
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	1	20	16:40	1	20	16:40
		Tecnologia e Inovação	1	20	16:40	1	20	16:40
Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	2	40	33:20:00				
	Humanidades e Ciências Sociais				2	40	33:20:00	
SUBTOTAL			7	140	116:40:00	7	140	116:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	600	500:00:00	30	600	500:00:00
LEGENDA								
						Dias Letivos: 100		
A/S = AULA SEMANAL						Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS						Nº de aulas/dia: 06		
H/A = HORAS ANUAIS						Nº de semanas/semestre: 20		

Anexo VII - Matriz Curricular do Ensino Médio - Pedagogia da Alternância

VII.01 - MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO - ALTERNÂNCIA*

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			TE A/S	TC H/sem	Total** H/A	TE A/S	TC H/sem	Total** H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa		3	100:00:00		3	100:00:00
		Educação Física		1	33:20:00		1	33:20:00
		Arte		1	33:20:00		1	33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa		1	33:20:00		1	33:20:00
		Matemática		3	100:00:00		3	100:00:00
		Física		1	33:20:00		1	33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química		1	33:20:00		2	66:40:00
		Biologia		2	66:40:00		1	33:20:00
		Geografia		1	33:20:00		2	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História		2	66:40:00		1	33:20:00
Sociologia			1	33:20:00		1	33:20:00	
Filosofia			1	33:20:00		1	33:20:00	
SUBTOTAL				18	600:00:00		18	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1		33:20:00	1		33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1		33:20:00	1		33:20:00
		Eletiva 2	1		33:20:00	1		33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2		66:40:00			
		Tecnologia e Inovação	1		33:20:00	1		33:20:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1		33:20:00	2		66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais	2		66:40:00	2		66:40:00
Núcleo de Inovação Matemática		1		33:20:00	2		66:40:00	
SUBTOTAL				12	400:00:00		12	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL				30	1000:00:00		30	1000:00:00
LEGENDA								
						Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL						Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS						Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS						Nº de semanas/ano: 40		

Observações:

* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.

** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade.

1. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.

2. Na Formação Geral Básica no Tempo Escola, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE e Resolução específica sobre alternância.

2. O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050136.

3. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
4. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação.
5. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
6. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio.
6. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
7. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

VII.02 - MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS - ALTERNÂNCIA*													
Base Legal: Lei Federal 9394/1996, Resolução CNE/CP nº 01/2021, e Resolução CEE/MG nº 484/2021.													
Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano			2º Ano			3º Ano			TOTALS**	
			TE	TC	Total**	TE	TC	Total**	TE	TC	Total**		
			A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa		4	133.20.00	3		100.00.00	2		66.40.00	300.00.00	
		Educação Física		1	33.20.00	1		33.20.00	1		33.20.00	100.00.00	
		Língua Inglesa		2	66.40.00	1		33.20.00	1		33.20.00	133.20.00	
		Arte		1	33.20.00	1		33.20.00				66.40.00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática		4	133.20.00	3		100.00.00	2		66.40.00	300.00.00	
		Física		2	66.40.00	2		66.40.00	1		33.20.00	166.40.00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química		2	66.40.00	2		66.40.00	1		33.20.00	166.40.00	
		Biologia		2	66.40.00	1		33.20.00	1		33.20.00	133.20.00	
		Geografia		2	66.40.00	1		33.20.00	1		33.20.00	133.20.00	
		História		2	66.40.00	2		66.40.00	1		33.20.00	166.40.00	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia		2	66.40.00			00.00.00	0		00.00.00	66.40.00		
	Filosofia			00.00.00	1		33.20.00	1		33.20.00	66.40.00		
	Subtotal 1		24	800.00.00	18		600.00.00	12		400.00.00	1800.00.00		
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	TOTALS	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida		2	66.40.00		2	66.40.00		2	66.40.00		200.00.00
		Eletiva	Eletiva 1		2	66.40.00		2	66.40.00		2	66.40.00	
	Eletiva 2			1	33.20.00		2	66.40.00		3	100.00.00		200.00.00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa		2	66.40.00		0			0			66.40.00
		Nivelamento Matemática		2	66.40.00		0			0			66.40.00
		Práticas experimentais		2	66.40.00		2	66.40.00					133.20.00
		Estudos orientados		3	100.00.00		3	100.00.00		3	100.00.00		300.00.00
		Tutoria		1	33.20.00		1	33.20.00					66.40.00
		Subtotal 2		15	500.00.00		12	400.00.00		10	333.20.00		1233.20.00
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)		1	33.20.00								33.20.00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo		2	66.40.00								66.40.00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo					2	66.40.00					66.40.00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo								3	100.00.00		100.00.00
		Prática Profissional e empreendedora								6	200.00.00		200.00.00
	Subtotal 3		3	100.00.00		2	66.40.00		9	300.00.00		466.40.00	
	Formação Técnica Específica	Introdução a Agroecologia		1	33.20.00								33.20.00
		Ecologia Geral		2	66.40.00								66.40.00
		Irrigação e Drenagem					1	33.20.00					33.20.00
		Sementes e Propagação de Plantas					1	33.20.00					33.20.00
		Fruticultura e Olericultura Agroecológicas					1	33.20.00					33.20.00
		Recuperação de Áreas Degradadas					2	66.40.00					66.40.00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal I					2	66.40.00					66.40.00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Animal					4	133.20.00					133.20.00
		Desenvolvimento Rural Sustentável					1	33.20.00					33.20.00
		Topografia e Cartografia					1	33.20.00					33.20.00
		Controle Biológico de Pragas e Doenças								2	66.40.00		66.40.00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal II								2	66.40.00		66.40.00
		Associativismo e Cooperativismo								2	66.40.00		66.40.00
		Mecanização e Energia								2	66.40.00		66.40.00
Manejo Agroecológico do Solo									2	66.40.00		66.40.00	
Sistemas Agroindustriais								2	66.40.00		66.40.00		
Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas								2	66.40.00		66.40.00		
Subtotal 4		3	100.00.00		13	433.20.00		14	466.40.00		1000.00.00		
Totais Anuais		45	1500.00.00		45	1500.00.00		45	1500.00.00		4500.00.00		

* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.

** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade.

1. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.

VII.03 - MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA ALTERNÂNCIA*												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			TE A/S	TC H/sem	Total** H/sem	TE A/S	TC H/sem	Total** H/sem	TE A/S	TC H/sem	Total** H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa		3	50:00:00		3	50:00:00		3	50:00:00	
		Educação Física		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Arte		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Matemática		2	33:20:00		2	33:20:00		2	33:20:00	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física		2	33:20:00		2	33:20:00		2	33:20:00	
		Química		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Biologia		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		História		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Sociologia		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Filosofia		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
	SUBTOTAL				16	266:40:00		16	266:40:00		16	266:40:00
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	H/sem	H/sem	A/S	H/sem	H/sem	A/S	H/sem	H/sem
Projeto de Vida				1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
Eletivas		Projeto de Vida		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Eletiva 1		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20:00							
		Humanidades e Ciências Sociais		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20:00				
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza		1	16:40:00		1	16:40:00		1	16:40:00	
Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza											33:20:00	
SUBTOTAL				5	133:20:00		5	133:20:00		5	133:20:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL				21	400:00:00		21	400:00:00		21	400:00:00	

LEGENDA		Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/sem = AULAS SEMESTRAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/sem = HORAS SEMESTRAIS		Nº de semanas/semestre: 20

* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.

** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade.

1. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.

Anexo VIII - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas											
Anexo VIII.01 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas											
SRE: POCOS DE CALDAS						MUNICÍPIO: CALDAS					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANA DE ARUANA											
ENDEREÇO: FAZENDA BOA VISTA, BAIRRO PECUÁRIA											
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação de Minas Gerais						TURNO: Diurno					
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	1º Ano		2º Ano		A/S	A/A	H/A	
				A/A	H/A	A/A	H/A				
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00			
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Arte e Artesanato Xucuru Kariri	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
	Matemática e suas Tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Matemática e Etnomatemática	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Química	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Biologia e Conhecimento Xucuru Kariri	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Xucuru Kariri e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		História do Povo Xucuru Kariri e Interculturalidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00			
	SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00:00		
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A		
Projeto de Vida				1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
Eletivas		Eletiva 1		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
		Eletiva 2		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao Mundo do Trabalho Xucuru Kariri		2	80	66:40:00					
		Tecnologia e Inovação Xucuru Kariri		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
		Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri		1	40	33:20:00	2	80	66:40:00		
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri		2	80	66:40:00	2	80	66:40:00		
		Núcleo de Inovação Matemática Xucuru Kariri		1	40	33:20:00	2	80	66:40:00		
		Saberes e Investigação da Natureza Xucuru Kariri		2	80	66:40:00	2	80	66:40:00		
	Atividade Complementar em Saberes e Investigação da Natureza Xucuru Kariri										
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00			
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00			
LEGENDA						Dias Letivos: 200					
A/S = AULA SEMANAL						Duração da aula: 50 minutos					
A/A = AULAS ANUAIS						Nº de aulas/dia*: 6					
H/A = HORAS ANUAIS						Nº de semanas/ano: 40					

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contrunário para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.

3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050138.

4. Eletivas : o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.02 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: POÇOS DE CALDAS/MG			MUNICÍPIO: CALDAS/MG					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO								
ENDEREÇO: ALDEIA KIRIRI - BAIRRO: RIO VERDE								
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação			CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Diurno		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano			2º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Língua Materna	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte e Artesanato Kiriri do Acaré	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Química	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Biologia e Conhecimento Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Kiriri do Acaré e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		História do Povo Kiriri do Acaré e Interculturalidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL		18	720	600:00:00	18	720
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Eletivas		Eletiva 1	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	3	120	100:00:00	1	40	33:20:00
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao mundo do trabalho Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00			
		Tecnologia e Inovação Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Núcleo de Inovação Matemática Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Sáberes e Investigação da Natureza Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
SUBTOTAL		12	480	400:00:00	12	480	400:00:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200					
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos					
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6					
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40					

Observações:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das opções de itinerário formativo ou continuará no mesmo itinerário de formação iniciado no 2º ano.
4. Eletivas : o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050139.

Anexo VIII.03 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EE INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - COD.: 361461								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA ITAPICURU, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00
		Física	1	40	33.20	1	40	33.20
		Química	1	40	33.20	2	80	66.40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	2	80	66.40	1	40	33.20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40
		História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20
		SUBTOTAL	18	720	600.00.00	18	720	600.00
	Itinerário Formativo	Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
			Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33.20	1	40
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20
		Eletiva 2	1	40	33.20	1	40	33.20
Preparação para o mundo do trabalho		Educação e Saúde	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66.40	2	80	66.40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
		Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
SUBTOTAL			12	480	400.00	12	480	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000.00	30	1200	

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.

3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.

4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio.

5 Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

6 Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.04 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OAYTOMORIM								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00
		Física	1	40	33.20	1	40	33.20
		Química	1	40	33.20	2	80	66.40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	2	80	66.40	1	40	33.20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40
		História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20
		SUBTOTAL	18	720	600.00.00	18	720	600.00
	Itinerário Formativo	Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
			Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33.20	1	40
Eletivas		Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20
		Eletiva 2	1	40	33.20	1	40	33.20
Preparação para o mundo do trabalho		Educação e Saúde	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	2	80	66.40	2	80	66.40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
		Saberes Tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
SUBTOTAL			12	480	400.00	12	480	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000.00	30	1200	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050140.

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6	
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40	

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.05 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: Januária					MUNICÍPIO: São João das Missões			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA-3387533								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ ALDEIA MORRO FALHADO								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais								CURSO: Novo Ensino Médio
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00
		Física	1	40	33.20	1	40	33.20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33.20	2	80	66.40
		Biologia	2	80	66.40	1	40	33.20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20
		Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20
		SUBTOTAL		18	720	600.00.00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S		
		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33.20	1	40	33.20
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20
		Eletiva 2	1	40	33.20	1	40	33.20
	Preparação para o mundo do trabalho	Educação e Saúde	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66.40	2	80	66.40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40
Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá		2	80	66.40	2	80	66.40	
SUBTOTAL		12	480	400.00	12	480	400.00	
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	1200	1000.00	30	1200	1000.00	

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6	
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40	

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.06 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA					MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA UIKITU KUHINÁ- CÓD.: 338745								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA RIACHO DOS BURITIS S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais								CURSO: Novo Ensino Médio
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00
		Física	1	40	33.20	1	40	33.20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33.20	2	80	66.40
		Biologia	2	80	66.40	1	40	33.20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20
		Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20
		SUBTOTAL		18	720	600.00.00	18	720



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050141.

	Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S		A/A	
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20	1	40	33:20	
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Eletiva 2	1	40	33:20	1	40	33:20	
	Preparação para o mundo do trabalho	Educação e Saúde	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66:40	2	80	66:40
	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas		2	80	66:40	2	80	66:40	
	Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá		2	80	66:40	2	80	66:40	
	Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá		2	80	66:40	2	80	66:40	
	SUBTOTAL			12	480	400:00	12	480	400:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00	30	1200	1000:00

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes façam escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.07 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK - CÔD.: 322571								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA SUMARÉ, S/N, MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio	
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História da Memória Indígena	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20	1	40	33:20
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40	33:20
		Eletiva 2	1	40	33:20	1	40	33:20
	Preparação para o mundo do trabalho	Educação e Saúde	1	40	33:20	1	40	33:20
		Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66:40	2	80
	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas		2	80	66:40	2	80	66:40
	Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá		2	80	66:40	2	80	66:40
	Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá		2	80	66:40	2	80	66:40
	SUBTOTAL			12	480	400:00	12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00	30	1200	1000:00

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes façam escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050142.

Anexo VIII.08 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA					MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA Kuhinan Xakriabá								
ENDERECO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio	
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33,20	1	40	33,20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00
		Física	1	40	33,20	1	40	33,20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33,20	2	80	66,40
		Biologia	2	80	66,40	1	40	33,20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20
		Sociologia	1	40	33,20	1	40	33,20
		Filosofia	1	40	33,20	1	40	33,20
		SUBTOTAL	18	720	600,00	18	720	600,00
	Itinerário Formativo	Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	
Projeto de Vida		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33,20	1	40
Preparação para o mundo do trabalho		Eletiva 2	1	40	33,20	1	40	33,20
		Educação e Saúde	1	40	33,20	1	40	33,20
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	2	80	66,40	2	80	66,40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		Saberes Tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		SUBTOTAL	12	480	400,00	12	480	400,00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000,00	30	1200	1000,00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.09 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: JANUÁRIA					MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK- COD: 297518								
ENDERECO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BARREIRO PRETO, S/N, MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio	
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33,20	1	40	33,20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00
		Física	1	40	33,20	1	40	33,20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33,20	2	80	66,40
		Biologia	2	80	66,40	1	40	33,20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20
		Sociologia	1	40	33,20	1	40	33,20
		Filosofia	1	40	33,20	1	40	33,20
		SUBTOTAL	18	720	600,00	18	720	600,00
	Itinerário Formativo	Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	
Projeto de Vida		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33,20	1	40
Preparação para o mundo do trabalho		Eletiva 2	1	40	33,20	1	40	33,20
		Educação e Saúde	1	40	33,20	1	40	33,20
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66,40	2	80	66,40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66,40	2	80	66,40
		SUBTOTAL	12	480	400,00	12	480	400,00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000,00	30	1200	1000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050143.

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.10 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU - COD.: 269875									
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BREJO MATA FOME, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais			CURSO: Novo Ensino Médio						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33.20	1	40	33.20
	Química		1	40	33.20	2	80	66.40	
	Biologia		2	80	66.40	1	40	33.20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20	
		Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20	
		SUBTOTAL		18	720	600.00.00	18	720	600.00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Eletivas	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Preparação para o mundo do trabalho	Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Eletiva 2	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Educação e Saúde	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66.40	2	80	66.40	
	SUBTOTAL		12	480	400.00	12	480	400.00	
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000.00	30	1200	1000.00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULAS SEMANAIS	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.11 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA RIACHO DO BREJO - COD.: 356786								
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA RIACHO DO BREJO, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais			CURSO: Novo Ensino Médio					
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100.00	3	120	100.00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33.20	1	40	33.20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33.20	1	40	33.20
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100.00	3	120	100.00
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33.20	1	40
	Química		1	40	33.20	2	80	66.40
	Biologia		2	80	66.40	1	40	33.20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33.20	2	80	66.40
		História e História da Memória Indígena	2	80	66.40	1	40	33.20
		Sociologia	1	40	33.20	1	40	33.20
		Filosofia	1	40	33.20	1	40	33.20
		SUBTOTAL		18	720	600.00.00	18	720



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050144.

	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S		A/A		H/A	
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20	1	40	33:20
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40	33:20
		Eletiva 2	1	40	33:20	1	40	33:20
	Preparação para o mundo do trabalho	Educação e Saúde	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66:40	2	80	66:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66:40	2	80	66:40
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66:40	2	80	66:40
		Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66:40	2	80	66:40
		SUBTOTAL	12	480	400:00	12	480	400:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00	30	1200

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contramuro para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.12 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO- COD.: 368937

ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA CAATINGUINHA, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais CURSO: Novo Ensino Médio

		1º Ano			2º Ano			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
		Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40	33:20
		Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40	1	40	33:20
Sociologia		1	40	33:20	1	40	33:20	
Filosofia		1	40	33:20	1	40	33:20	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00

		A/S		A/A		H/A	
NOVO ENSINO MÉDIO	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20	1	40
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40
		Eletiva 2	1	40	33:20	1	40
	Preparação para o mundo do trabalho	Educação e Saúde	1	40	33:20	1	40
		Língua Akwe e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	2	80	66:40	2	80
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, direitos e Gestão territorial dos Povos Indígenas	2	80	66:40	2	80
		Núcleo de Inovação e Conhecimentos Xakriabá	2	80	66:40	2	80
		Saberes tradicionais e Investigação da Natureza Xakriabá	2	80	66:40	2	80
		SUBTOTAL	12	480	400:00	12	480
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00	30

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contramuro para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050145.

Anexo VIII.13 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: GUANHÃES					MUNICÍPIO: CARMÉSIA			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL AGOHÔ KUÁP PATAXÓ								
ENDEREÇO: ALDEIA ENCONTRO DAS ÁGUAS								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais								
					CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: DIURNO	
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Yxymytá Pataxó - Artes	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Makaxó	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Artyryssa Pataxó - Jogos	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Etnomatemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Saberes Etnotradicionais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Segredos da Natureza - Territorialidade	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Territorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Origem e Memória	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Historialidade	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Socioculturalidade	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40
Eletiva 1			1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Eletivas		Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Legislação Indígena	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Preparação para o mundo do trabalho		Tecnologia e Inovação Pataxó	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Samburá Dos Saberes	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Ritualidade Pataxó	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Gestão ambiental	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Uso do território e Coleta Seletiva	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL	12	480	400:00:00	12	480	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1200

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
7. Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.

Anexo VIII.14 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SER: Guanhães					MUNICÍPIO: Carmésia			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ								
ENDEREÇO: ALDEIA SEDE GUARANI								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais								
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Portuguesa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Jogos Indígenas	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Pataxó	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Cultura Pataxó	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Química	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Geografia	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		História	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		SUBTOTAL	18	720	600:00:00	18	720	600:00:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050146.

	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Introdução ao Mundo do Trabalho-Agroecologia	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Tecnologia e Inovação Pataxó	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Humanidades e Ciências Sociais Pataxó	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Núcleo de Inovação Matemática Pataxó	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Saberes e Investigação da Natureza Pataxó	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		SUBTOTAL	12	480	400:00:00	12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.

3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.

4. Eletivas : o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.

5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo VIII.15 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas								
SRE: Divinópolis					MUNICÍPIO: Divinópolis			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA Pataxó Muã Mimatxi								
ENDEREÇO: Aldeia indígena Pataxó Muã Mimatxi- Zona Rural- Itapecceria MG- Cep: 35550-000								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais			CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Diurno		
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Cultura Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Jogos, Brincadeiras e Movimentos Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Matemática e Etnomatemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física Pataxóop e Movimentos da Natureza e do Mundo	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Química Pataxóop e Transformações na Natureza	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Conhecimentos e Relações Pataxóop com a Natureza e a Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Pataxóop e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Ancestralidade e Memória		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Filosofia Pataxóop e Sabedoria de vida		2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
Sociologia Pataxóop e Interculturalidade		2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Eletivas	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao Mundo do Trabalho - Educação, Saúde, Direito Indígena e Manejo do Território Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Tecnologia e Inovação Pataxóop	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Pataxóop	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Saberes e Investigação da Natureza Pataxóop	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêm reprovação no 1º ano.

4. Eletivas : o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêm reprovação no Ensino Médio.

5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050147.

Anexo VIII.16 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas									
SRE: Metropolitana B					MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Estadual Nossa Senhora da Paz - Anexo Aldeia Katuramã									
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA KATURAMA PATAXÓ, RUA IMPERADOR DOM PEDRO I, 152, BAIRRO IMPERADOR, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG.									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais			CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Diurno			
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Cultura Pataxó	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Pataxó	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Jogos Indígenas	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Saberes Interculturais	2	80	66.40	2	80	66.40	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Territorialidade	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Origem e Memória	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Historialidade	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Socioculturalidade	2	80	66.40	2	80	66.40	
		SUBTOTAL	18	720	600.00	18	720	600.00	
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	2	80	66.40	1	40	33.20	
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20
Eletiva 2			1	40	33.20	1	40	33.20	
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao Mundo do Trabalho-Agroecologia	2	80	66.40				
		Tecnologia e Inovação Pataxó	2	80	66.40	1	40	33.20	
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Núcleo de Inovação Matemática Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Saberes e Investigação da Natureza Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		SUBTOTAL	12	480	400.00	12	480	400.00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000.00	30	1200	1000.00	

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	Nº de semanas/ano: 40

Observações:	
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.	
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.	
2. No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não prevêem reprovação no 1º ano.	
3. No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.	
4. Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não prevêem reprovação no Ensino Médio.	
5. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.	
6. Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.	

Anexo VIII.17 - Matriz Curricular do Ensino Médio Diurno - Escolas Indígenas									
SRE: Metropolitana B					MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Estadual Nossa Senhora da Paz - Anexo ALDEIA NAÓ XOHÁ									
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA PATAXÓ HÁ HÁE. 0, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais			CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Diurno			
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Cultura Pataxó	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Inglesa	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Língua Pataxó	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Jogos Indígenas	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Saberes Interculturais	2	80	66.40	2	80	66.40	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Territorialidade	1	40	33.20	1	40	33.20	
		Origem e Memória	1	40	33.20	1	40	33.20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Historialidade	2	80	66.40	2	80	66.40	
		Socioculturalidade	2	80	66.40	2	80	66.40	
		SUBTOTAL	18	720	600.00	18	720	600.00	
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Projeto de Vida		Projeto de Vida	2	80	66.40	1	40	33.20	
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33.20	1	40	33.20
Eletiva 2			1	40	33.20	1	40	33.20	
Preparação para o mundo do trabalho		Introdução ao Mundo do Trabalho-Agroecologia	2	80	66.40				
		Tecnologia e Inovação Pataxó	2	80	66.40	1	40	33.20	
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento		Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Núcleo de Inovação Matemática Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		Saberes e Investigação da Natureza Pataxó	1	40	33.20	2	80	66.40	
		SUBTOTAL	12	480	400.00	12	480	400.00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000.00	30	1200	1000.00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050148.

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. A partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 30 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 6º horário diário. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a oferta no contraturno para as escolas que atendem modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades do Socioeducativo e de Privação de Liberdade) ou escolas que atendem estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes no 1º ano EM (Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciência e Tecnologia) trazem as habilidades de introdução às áreas do conhecimento. Todos os estudantes do 1º ano do Ensino Médio diurno do ensino regular/parcial terão que cursar esses componentes, pois é uma preparação para as escolhas dos itinerários do 2º e 3º anos. Esses componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e não preveem reprovação no 1º ano.
- No itinerário formativo, a partir de 2023, no 2º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou pelo itinerário de formação técnico profissional, que possui matriz específica detalhada em arquivo individual. A partir de 2024, no 3º ano, o estudante fará a escolha por uma das 5 opções de itinerário formativo descritas acima ou continuará o itinerário de formação técnico profissional, caso tenha iniciado no 2º ano.
- Eletivas: o estudante irá cursar 2 eletivas distintas no ano. A oferta será anual, de modo que os estudantes farão escolha de ambas as eletivas no ato da matrícula. Anteriormente à matrícula, as escolas irão indicar, a partir do catálogo de Eletivas, quais ela pode ofertar. As eletivas terão lançamento de nota bimestral e não preveem reprovação no Ensino Médio.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
- Tecnologia e Inovação: lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo IX - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

Anexo IX.01 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: POÇOS DE CALDAS		MUNICÍPIO: CALDAS						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ								
ENDEREÇO: FAZENDA BOA VISTA, BAIRRO PECUÁRIA								
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação		CURSO: Novo Ensino Médio						
		TURNO: Noturno						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte e Artesanato Xucuru Kariri	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Biologia e Conhecimento Xucuru Kariri	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Xucuru Kariri e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		História do Povo Xucuru Kariri e Interculturalidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Sociologia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Filosofia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		SUBTOTAL	18	720	600:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Áreas do Itinerário formativo	Componentes	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
			Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40
	Eletiva	Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00:00			100:00:00
		Eletiva	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias	1	40	33:20:00			
		Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas				1	40	33:20:00
		Aprofundamento em Ciências da Natureza e Matemática						
		Atividades complementares do Aprofundamento da Área de Conhecimento			200:00:00			200:00:00
		SUBTOTAL	3	120	400:00	3	120	400:00
		CARGA HORÁRIA TOTAL	21	840	1000:00	21	840	1000:00
LEGENDA		Dias Letivos: 200						
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40						

OBSERVAÇÕES: ENSINO MÉDIO NOTURNO

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

- Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
- No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
- Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo IX.02 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: POÇOS DE CALDAS/MG		MUNICÍPIO: CALDAS/MG						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO								
ENDEREÇO: ALDEIA KIRIRI - BAIRRO: RIO VERDE								
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação		CURSO: Novo Ensino Médio						
		TURNO: Noturno						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Língua Materna	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte e Artesanato do Povo Kiriri do Acaré	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
		Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Biologia e Conhecimento Kiriri do Acaré	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Kiriri do Acaré e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
História do Povo Kiriri do Acaré e Interculturalidade		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Sociologia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
Filosofia		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	
		SUBTOTAL	18	720	600:00	18	720	600:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050149.

Itinerário Formativo	Áreas do Itinerário formativo	Componentes	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida		1	40	33:20:00	1	40
Eletiva	Eletiva	Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00:00			100:00:00
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Aprofundamento em Linguagens	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares de Práticas Comunicativas e Criativas			200:00:00			
		Humanidades e Ciências Sociais				1	40	33:20:00
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades Complementares de Humanidades e Ciências Sociais						200:00:00
SUBTOTAL			3	120	400:00	3	120	400:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00	21	840	1000:00

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas	
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40	

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
2. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo IX.03 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA ITAPICURU - CÓD: 361461	
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA ITAPICURU, S/N. MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais	

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL			18	720	600:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33:20	1	40	33:20
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00			100:00
	Eletiva	Eletiva	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33:20			
	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200:00			
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33:20
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades Complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200:00
SUBTOTAL			3	120	400:00	3	120	400:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00	21	840	1000:00

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos	
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas	
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40	

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.04 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OAYTOMORIM - CÓDIGO: 338770	
ENDEREÇO: ALDEIA PRATA, S/Nº - TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ - CEP: 39.475-000 - MINA GERAIS	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais	

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL			18	720	600:00	18	720	600:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050150.

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
			Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20	1	40
Eletiva	Eletiva	Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	100,00			100,00
			1	40	33:20	1	40	33:20
Aprofundamento em Linguagens	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00			
			Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00
			SUBTOTAL	3	120	400,00	3	120
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, segundo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.05 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA - 338753	
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ ALDEIA MORRO FALHADO	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais	
CURSO: Novo Ensino Médio	

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40	
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20	
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66:40	1	40	33:20	
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20	
SUBTOTAL		18	720	600,00	18	720	600,00		
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
			1	40	33:20	1	40	33:20	
	Eletiva	Eletiva	Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	100,00			100,00
				1	40	33:20	1	40	33:20
	Aprofundamento em Linguagens	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00			
				Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00
				SUBTOTAL	3	120	400,00	3	120
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00	

LEGENDA		Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, segundo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.06 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas

SRE: JANUÁRIA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK - CÓD.: 322571	
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA SUMARÉ, S/N, MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais	
CURSO: Novo Ensino Médio	

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO

NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL		18	720	600,00	18	720	600,00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050151.

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo		1	40	33:20	1	40
Eletiva	Eletiva	Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00			100:00
Aprofundamento em Linguagens	Lingua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	Lingua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200:00			
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33:20
		Atividades complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200:00
SUBTOTAL			3	120	400:00	3	120	400:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00	21	840	1000:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.07 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas	
SRE: JANUÁRIA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUHNÂN XACRIABÁ - COD.: 319058	
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BREJO MATA FOME, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais	CURSO: Novo Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00	3	120	100:00
		Física	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	40	33:20	2	80	66:40
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20	2	80	66:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66:40	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20
		SUBTOTAL		18	720	600:00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	1	40	33:20	1	40	33:20
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00			100:00
	Eletiva	Eletiva	1	40	33:20	1	40	33:20
		Lingua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33:20			
	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200:00			
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33:20
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200:00
SUBTOTAL		3	120	400:00	3	120	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL		21	840	1000:00	21	840	1000:00	

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050152.

Anexo IX.08 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK - CÓD.: 297518									
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BARREIRO PRETO, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33,20	1	40	33,20
			Química	1	40	33,20	2	80	66,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Biologia	2	80	66,40	1	40	33,20	
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20	
Sociologia		1	40	33,20	1	40	33,20		
Filosofia		1	40	33,20	1	40	33,20		
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100,00			100,00	
	Eletiva	Eletiva	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33,20				
	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares Língua Akwẽ Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00				
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33,20	
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00	
		SUBTOTAL			3	120	400,00	3	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00

LEGENDA	
A/S = AULA SEMANAL	Dias Letivos: 200
A/A = AULAS ANUAIS	Duração da aula: 50 minutos
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.

2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.

3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.09 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU - CÓD.: 269875									
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BREJO MATA FOME, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			2023			2023			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33,20	1	40	33,20
			Química	1	40	33,20	2	80	66,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Biologia	2	80	66,40	1	40	33,20	
		Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20	
Sociologia		1	40	33,20	1	40	33,20		
Filosofia		1	40	33,20	1	40	33,20		
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100,00			100,00	
	Eletiva	Eletiva	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33,20				
	Aprofundamento em Linguagens	Atividades complementares Língua Akwẽ Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00				
		Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33,20	
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades Complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00	
		SUBTOTAL			3	120	400,00	3	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220915024105015.

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULAS SEMANAIS	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.10 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA RIACHO DO BREJO - CÓD.: 356786									
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA RIACHO DO BREJO, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais							CURSO: Novo Ensino Médio		
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Educação Física e Etnojugos	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33,20	1	40	33,20
	Química		1	40	33,20	2	80	66,40	
	Biologia		2	80	66,40	1	40	33,20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20	
		Sociologia	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Filosofia	1	40	33,20	1	40	33,20	
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Atividades complementares Projeto de Vida			100,00			100,00	
		Eletiva	Eletiva	1	40	33,20	1	40	33,20
	Aprofundamento em Linguagens	Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33,20				
		Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00				
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33,20	
		Atividades Complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00	
	SUBTOTAL			3	120	400,00	3	120	400,00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050154.

Anexo IX.11 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO- COD.: 368937									
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA CAATINGUINHA, S/N, MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio			
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Matemática e Etnomatemática	3	120	100,00	3	120	100,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33,20	1	40	33,20
	Química		1	40	33,20	2	80	66,40	
	Biologia		2	80	66,40	1	40	33,20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33,20	2	80	66,40	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66,40	1	40	33,20	
Sociologia		1	40	33,20	1	40	33,20		
Filosofia		1	40	33,20	1	40	33,20		
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100,00			100,00	
	Eletiva	Eletiva	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Aprofundamento em Linguagens	Língua Akwê e Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá	1	40	33,20				
		Atividades Complementares Língua Akwê Práticas Comunicativas e Criativas Xakriabá			200,00				
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas				1	40	33,20	
		Atividades Complementares Humanidades e Ciências Sociais: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						200,00	
	SUBTOTAL			3	120	400,00	3	120	400,00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00

LEGENDA	
	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

- OBSERVAÇÕES:**
- *O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
 2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e prevêm reprovação.
 3. Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.
 4. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo IX.12 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: Metropolitana B				MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PAZ									
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA KATURÁMA PATAXÓ, RUA IMPERADOR DOM PEDRO I, 152, BAIRRO IMPERADOR, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG.									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio			
TURNO: Noturno									
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66,40	2	80	66,40	
		Cultura Pataxó	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Inglesa	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Língua Pataxó	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Jogos Indígenas	1	40	33,20	1	40	33,20	
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	80	66,40	2	80	66,40	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Saberes Interculturais	2	80	66,40	2	80	66,40
			Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	80	66,40	2	80	66,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Territorialidade	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Origem e Memória	1	40	33,20	1	40	33,20	
Historialidade		2	80	66,40	2	80	66,40		
Socioculturalidade		2	80	66,40	2	80	66,40		
SUBTOTAL			18	720	600,00	18	720	600,00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Atividades Complementares Projeto de Vida			100,00			100,00	
	Eletiva	Eletiva	1	40	33,20	1	40	33,20	
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33,20				
	Aprofundamento em Linguagens	Atividades Complementares de Práticas Comunicativas e Criativas			200,00				
		Humanidades e Ciências Sociais				1	40	33,20	
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Atividades Complementares de Humanidades e Ciências Sociais						200,00	
		SUBTOTAL			3	120	400,00	3	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000,00	21	840	1000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050155.

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
2.Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.

Anexo IX.13 - Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno - Escolas Indígenas									
SRE: Metropolitana B				MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Estadual Nossa Senhora da Paz - Anexo ALDEIA NAÓ XOHÁ									
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE, 0, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais				CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Noturno			
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	2	80	66:40	2	80	66:40	
		Cultura Pataxó	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Língua Pataxó	1	40	33:20	1	40	33:20	
	Linguagens e suas Tecnologias	Jogos Indígenas	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Etnomatemática	2	80	66:40	2	80	66:40	
	Matemática e suas Tecnologias	Saberes Interculturais	2	80	66:40	2	80	66:40	
		Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	80	66:40	2	80	66:40	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Territorialidade	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Origem e Memória	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Historialidade	2	80	66:40	2	80	66:40	
		Socioculturalidade	2	80	66:40	2	80	66:40	
	SUBTOTAL			18	720	600:00	18	720	600:00
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Projeto de Vida			1	40	33:20	1	40	33:20	
Eletiva		Atividades Complementares Projeto de Vida			100:00			100:00	
		Eletiva	1	40	33:20	1	40	33:20	
Aprofundamento em Linguagens		Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20				
		Atividades Complementares de Práticas Comunicativas e Criativas			200:00				
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Humanidades e Ciências Sociais				1	40	33:20	
		Atividades Complementares de Humanidades e Ciências Sociais						200:00	
SUBTOTAL			3	120	400:00	3	120	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00	21	840	1000:00	

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

OBSERVAÇÕES:
*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017 e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.
1. Na Formação Geral Básica, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE.
2. No itinerário formativo, os componentes terão lançamento de nota bimestral, seguindo as normativas de avaliação da SEE e preveem reprovação.
2.Projeto de Vida: componente obrigatório, com lançamento de nota bimestral e não prevê reprovação em nenhum ano de escolaridade.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050156.

Anexo X - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas

Anexo X.01 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas

SRE: POÇOS DE CALDAS		MUNICÍPIO: CALDAS									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÁ DE ARUANÁ											
ENDERECO: FAZENDA BOA VISTA, BAIRRO PECUÁRIA											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais		CURSO: Novo Ensino Médio - EJA									
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO EJA	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Arte e Artesanato Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Língua Inglesa	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Matemática e suas tecnologias	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Química	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Biologia e Conhecimento Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Geografia Xucuru Kariri e Multiterritorialidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História do Povo Xucuru Kariri e Interculturalidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Sociologia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Filosofia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL			16	320	300:00:00	16	320	300:00:00	16	320	300:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40:00			16:40:00			16:40:00
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri			33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri						33:20:00			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Xucuru Kariri									33:20:00
SUBTOTAL			5	100	133:20:00	5	100	133:20:00	5	100	133:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 100									
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos									
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas									
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20									

Anexo X.02 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas

SRE: POÇOS DE CALDAS/MG		MUNICÍPIO: CALDAS/MG									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO											
ENDERECO: ALDEIA KIRIRI - BAIRRO: RIO VERDE											
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação		CURSO: Novo Ensino Médio - EJA					TURNO: Noturno				
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Língua Materna	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Arte e Artesanato Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Língua Inglesa	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Física	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Biologia e Conhecimento Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Geografia Kiriri do Acré e Multiterritorialidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História do Povo Kiriri do Acré e Interculturalidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Sociologia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
Filosofia		1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
SUBTOTAL			16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320	266:40:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40:00			16:40:00			16:40:00
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acré			33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acré						33:20:00			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Atividade Complementar Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Kiriri do Acré									33:20:00
SUBTOTAL			5	100	133:20:00	5	100	133:20:00	5	100	133:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 100									
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos									
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas									
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20									



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050157.

Anexo X.03 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas												
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA-3387533												
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ - ALDEIA MORRO FALHADO												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Noturno			
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00	
		Educação Física e Etnojoios	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Língua Inglesa	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Biologia		1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Química		1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		História e História da Memória Indígena	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Sociologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Filosofia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		SUBTOTAL			16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Projeto de Vida		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Atividade Complementar: Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16,40			16,40			16,40	
Eletivas		Eletiva	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
Atividade Complementar: Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá					33:20			33:20			33:20	
Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas			1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
Atividade Complementar: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas								33:20			33:20	
Educação e Saúde			1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20	
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00	
LEGENDA												
Dias Letivos: 100												
A/S = AULA SEMANAL												
Duração da aula: 50 minutos												
A/A = AULAS ANUAIS												
Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas												
H/A = HORAS ANUAIS												
Nº de semanas/semestre: 20												

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.04 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas												
SRE: JANUÁRIA				MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA UIKITU KUHINÁ - CÓD.: 338745												
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA RIACHO DOS BÜRITIS S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00	
		Educação Física e Etnojoios	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Língua Inglesa	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00	
		Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Química		1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Biologia		1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		História e História da Memória Indígena	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Sociologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Filosofia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		SUBTOTAL			16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320
	Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Projeto de Vida		Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Atividade Complementar: Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16,40			16,40			16,40	
Eletivas		Eletiva	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
		Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
Atividade Complementar: Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá					33:20			33:20			33:20	
Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas			1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
Atividade Complementar: Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas								33:20			33:20	
Educação e Saúde			1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40	
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20	
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050158.

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.05 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas											
SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU - CÓD.: 269875									TURNO: Noturno		
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BREJO MATA FOME, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									CURSO: Novo Ensino Médio		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais		MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Geografia e Etnogeografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL		16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16:40			16:40			16:40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20			33:20			33:20
		Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						33:20			33:20
		Educação e Saúde	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Educação e Saúde									33:20
SUBTOTAL		5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20	
CARGA HORÁRIA TOTAL		21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00	

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULAS SEMANAIS	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/SEM = HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

Observações:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º Ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.06 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas											
SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK - CÓD.: 297518									TURNO: Noturno		
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA BARREIRO PRETO, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000									CURSO: Novo Ensino Médio		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais		MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Geografia e Etnogeografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL		16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16:40			16:40			16:40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20			33:20			33:20
		Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						33:20			33:20
		Educação e Saúde	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Educação e Saúde									33:20
SUBTOTAL		5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20	
CARGA HORÁRIA TOTAL		21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050159.

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 3º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.07 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas											
SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK- CÓD.: 322571											
ENDERECO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA SUMARÉ, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais											
										CURSO: Novo Ensino Médio	
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00
		Educação Física e Etnojojos	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Matemática e Etnomatemática	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00
		Física	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Biologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Geografia e Etnogeografia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Sociologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Filosofia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
SUBTOTAL			16	320	266,40,00	16	320	266,40,00	16	320	266,40,00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16,40			16,40			16,40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá			33,20			33,20			33,20
		Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Atividade Complementar Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						33,20			33,20
		Educação e Saúde	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	SUBTOTAL			5	100	133,20	5	100	133,20	5	100
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400,00	21	420	400,00	21	420	400,00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 3º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.08 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas											
SRE: JANUÁRIA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO- CÓD.: 368937											
ENDERECO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA CAATINGUINHA, S/N, MINAS GERAIS, CEP.: 39.475-000											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais											
										CURSO: Novo Ensino Médio	
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00
		Educação Física e Etnojojos	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Matemática e Etnomatemática	3	60	50,00	3	60	50,00	3	60	50,00
		Física	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Biologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Geografia e Etnogeografia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Sociologia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Filosofia	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
SUBTOTAL			16	320	266,40,00	16	320	266,40,00	16	320	266,40,00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16,40			16,40			16,40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá			33,20			33,20			33,20
		Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
		Atividade Complementar Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						33,20			33,20
		Educação e Saúde	1	20	16,40	1	20	16,40	1	20	16,40
	SUBTOTAL			5	100	133,20	5	100	133,20	5	100
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400,00	21	420	400,00	21	420	400,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050160.

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.09 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas											
SRE: JANUÁRIA			MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA RIACHO DO BREJO - COD: 356786											
ENDEREÇO: TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ, ALDEIA RIACHO DO BREJO, S/N, MINAS GERAIS, CEP: 39.475-000											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais											
CURSO: Novo Ensino Médio											
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Geografia e Etnogeografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320	266:40:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16:40			16:40			16:40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20			33:20			33:20
		Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Organização, Direitos e Gestão Territorial dos Povos Indígenas						33:20			33:20
		Educação e Saúde	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Educação e Saúde						33:20			33:20
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

OBSERVAÇÕES:

*O Novo Ensino Médio traz inovações de acordo com a Lei 13415/2017, Lei 22445/2016 "Dispõe sobre a educação Escolar Indígena no Estado e a cria a categoria Escola indígena e resoluções do Conselho Nacional de Educação. Será implementado de maneira gradual na rede estadual. Para o Ensino Médio Noturno, a partir de 2022, as Escolas Estaduais de Minas Gerais terão 21 aulas semanais para o 1º ano do Ensino Médio, implementando o 5º horário em um dia na semana. A partir de 2023 esta matriz será implementada para o 2º ano do Ensino Médio. A partir de 2024 esta matriz será implementada para o 3º ano do Ensino Médio.

1. As atividades complementares serão atribuídas aos professores de acordo com a Resolução SEE Nº 4.672 DE 07 de dezembro 2021 em seu Anexo II, item 2.6.6.1.

Anexo X.10 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas												
Guanhaes			MUNICÍPIO: Carmésia									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXO BACUMUXÁ												
ENDEREÇO: ALDEIA SEDE GURANI												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais												
CURSO: Novo Ensino Médio												
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
		Cultura Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Matemática e suas tecnologias	Língua Pataxó	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
		Etnomatemática	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
		Biologia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Filosofia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
	SUBTOTAL			16	320	266:40:00	16	320	266:40:00	16	320	266:40:00
		Unidade Curricular	Componentes	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
		Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Atividade Complementar Projeto de Vida				16:40			16:40			16:40		
Eletivas	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40		
	Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40		
Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó			33:20:00			33:20:00			33:20:00		
	Humanidades e Ciências Sociais Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40		
	Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais Pataxó						33:20:00			33:20:00		
	Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40		
	Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza Pataxó									33:20:00		
SUBTOTAL			5	100	133:20:00	5	100	133:20:00	5	100	133:20:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00	21	420	400:00:00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209150241050161.

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 5 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

Anexo X.11 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas												
SRE: Metropolitana B			MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PAZ												
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA KATURAMA PATAXÓ, RUA IMPERADOR DOM PEDRO I, 152, BAIRRO IMPERADOR, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG.												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Cultura Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Jogos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Matemática e suas tecnologias	Etnomatemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Saberes Interculturais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Territorialidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Origem e Memória	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Historialidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Socioculturalidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		SUBTOTAL										
		CARGA HORÁRIA TOTAL										

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

Anexo X.12 - Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA - Escolas Indígenas												
SRE: Metropolitana B			MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Estadual Nossa Senhora da Paz - Anexo ALDEIA NAÓ XOHÃ												
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ, 0, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado de Minas Gerais						CURSO: Novo Ensino Médio						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA												
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Cultura Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Jogos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Matemática e suas tecnologias	Etnomatemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Saberes Interculturais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
		Segredos da Natureza- Plantas Medicinais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Territorialidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Origem e Memória	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Historialidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Socioculturalidade	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
		SUBTOTAL										
		CARGA HORÁRIA TOTAL										

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20

